



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00018

MPV 486/2010

Mensagem 0019/2010-CN

133/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 486 / 2010 - CN

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se Programa de Trabalho do Fundo Nacional da Saúde:

Acréscimo: 10.301.1214.8581.0035 – Estruturação da Rede Serviços de Atenção Básica do Estado de São Paulo

GND – 3

Valor: R\$ 1.000.000,00

Mod. 40

Fonte: 351

Cancelamento: 10.305.1444.20BA.0111 – Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza – Nacional (Créd.Extr.)

GND – 3

Mod. 90

Fonte 351

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Estruturação da Rede Serviços de Atenção Básica do Estado de São Paulo, visando compreender o conjunto de ações do primeiro nível de atenção em saúde que deve ser ofertado por todos os municípios, com qualidade e suficiência para sua população.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado JOÃO DADO

SP

PDT

DATA

05/04/2010

ASSINATURA

